



Processo (de Pagamento de Contratos) nº 9900125421/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/937ef631-d184-4b81-af65-e296cd19fad1>

Tipo	Processo (de Pagamento de Contratos)
Número	9900125421/2025
Assunto	Solicitação de pagamento do serviço prestado pela empresa Conteck Comercio e Serviço de Instalação de Equipamentos Eireli, por meio da Nota Fiscal nº 202500000000106 de 06/03/2025, referente ao período de Fevereiro de 2025, estão de acordo com as condições estabelecidas no contrato nº15/2018.
Interessados	
Aberto em	10/03/2025
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)

Contrato nº 15/2018
Processo nº040/001023/2018
Pregão nº31/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CONTECK, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, **Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº1247563-0, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192 sala 201, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, brasileira, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 15/2018** extinto em **(02/09/2024)**, que tinha por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I -Termo de Referência do Objeto, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** pela prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no

período de fevereiro de 2025, no valor total de R\$1.096.791,13 (um milhão e noventa e seis mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº **9900125421/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao **Termo de Ajuste de Contas**, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 15/2018, é de R\$1.096.791,13 (um milhão e noventa e seis mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos), correspondente ao período de 01/02/2025 a 28/02/2025, de acordo com as justificativas nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.4011

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte nº: 2.704.00

Com cobertura através da **Nota de empenho nº: 001506/2025**, no valor de R\$1.096.791,13 (um milhão e noventa e seis mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos), correspondente ao período de 01/02/2025 a 28/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/02/2025 a 28/02/2025 abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 05 de junho de 2025.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Processo nº 9900125421/2025	Data 10/03/2025	Rubrica	Folha
---------------------------------------	---------------------------	----------------	--------------

Referência: Nota Técnica nº 0138/CGM/2025.

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGEF ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER	
FAVORECIDO: Conteck Comercio e Serviço de Instalação de Equipamentos EIRELI.	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas (TAC)	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de avaliação acerca da solicitação da SECONSER com vista à celebração do Termo de Ajuste de Contas (TAC) com a empresa Conteck Comercio e Serviço de Instalação de Equipamentos EIRELI., inscrita no CNPJ: 30.598.395/0001-37, referente à prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas necessárias, o controle, estocagem e distribuição, bem como supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, durante o período de 01/02/2025 a 28/02/2025, sem cobertura contratual, no valor de R\$ 1.096.791,13 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos).	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto solicitado.	
VALORES	
CONTRATO: ----	ADITIVOS: ----
PRAZO INICIAL: ----	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 1.096.791,13	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA / RESERVA MANUAL Nº: ----	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: ----	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.096.791,13.	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 1.704.00	ND: 33.90.39



Processo nº	Data	Rubrica	Folha
9900125421/2025	10/03/2025		

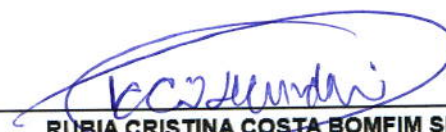
2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

☒ APROVADO	☐ APROVADO PARCIALMENTE	☐ NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO:		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE:		


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


HEITOR PEREIRA MOREIRA
Niterói/Prev


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretaria Municipal de Fazenda


RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0138/2025/CGM

À SECONSER,

Para providências, face à **APROVAÇÃO** da CPFGEF, em 13 / 05 /2025.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria SEOP nº 53 /2025 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **subitem 7.1.1 do Edital nº 001/2024** para Provimento de Cargos de Guarda Civil Municipal do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Banca de Avaliação Psicossocial do Concurso Público para Guarda Civil Municipal:

- Washington Wendell Soares Pereira
- Jeniffer Pimentel da Rosa
- Luiz Henrique Moreno Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 003 – SEOP

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em conformidade com os arts. 18, inciso V, e 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, e o art. 49 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna público aos interessados que está realizando **cotação de preços com fornecedores**, como etapa preparatória para a futura **licitação na modalidade Pregão**, visando a formação de **Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e manutenção do sistema de conectividade do centro integrado de segurança pública (CISP)**, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

O objeto compreende o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de infraestrutura de rede baseada em fibra óptica e/ou tecnologias alternativas (micro-ondas ou 5G), com gerenciamento remoto e suporte contínuo, visando garantir conectividade entre 462 pontos remotos, 6 pontos base e 2 pontos concentradores do sistema de segurança pública, incluindo fornecimento de equipamentos, suporte técnico 24/7, manutenção preventiva e corretiva, remanejamento de links e instalação de dispositivos de videomonitoramento.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas até o dia **17 de junho de 2025**, para o e-mail: **cotacoesseop@gmail.com**.

Para obter o Termo de Referência completo ou esclarecer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail **diradm@seop.niteroi.rj.gov.br** ou pelo telefone **(21) 97244-1470**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Processo nº 9900158833/2025 - Autorizo, na forma da Lei, a Contratação da empresa Buffet Saint Moritz - CNPJ 52.109.343/0001-92 para a realização de serviços de buffet, por dispensa de Licitação, no valor de R\$ 57.996,80 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

EXTRATO Nº 022/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de **01/02/2025 a 28/02/2025**. **VERBA:** Fonte: **2.704,00**, Programa de Trabalho nº **26.01.15.452.0010.4011**. **Elemento de Despesa nº 33.90.39**. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 1.096.791,13 (Um milhão, noventa e seis mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos)**. **DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025**. **NOTA DE EMPENHO: 001506**. **DATA DE EMPENHO: 04/06/2025**. **Processo nº 9900125421/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO**CORRIGENDA**

Na publicação do REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA publicado em 14 de maio de 2025, onde se lê: Art. 12 a) A conferência será realizada no Teatro Popular Oscar Niemeyer, leia-se : a) A Conferência será realizada Universidade Salgado de Oliveira - Rua Marechal Deodoro, 217- centro - Bloco A

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 77/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900161557/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Fan Meeting do NTX”. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 78/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900161543/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Primórdios Digitais”. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 79/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **Resolve:** Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 033/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 14.356.030 EMERSON SANTIAGO DE BORGES com o projeto “Art Toy Con Brasil 2025”, que tem como objeto promover a cultura visual e o incentivo à produção artística local. Fomentar a cultura Art Toy em nossa esfera municipal é reconhecer seu potencial formativo, educativo e econômico. É criar pontes entre o imaginário popular e as novas linguagens artísticas. É, sobretudo, dar visibilidade a uma arte acessível, crítica e profundamente conectada com as transformações do nosso tempo. Data do contrato: 06 de junho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900155878/2025.

PORTARIA Nº 80/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **Resolve:** Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 034/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, MARISTELA F NASCIMENTO, com o projeto “Matriarcas do Samba”, que tem como objeto as histórias familiares que ajudaram a compor a história da MPB e da cultura popular. Descendentes diretas de uma ilustre linhagem de sambistas, elas se unem e sobem aos palcos inspiradas na obra, nas lutas e conquistas de seus pais e avós. Data do contrato: 06 de junho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900156967/2025.

PORTARIA Nº 81/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900161887/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Terra Fraturada”. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, LEONARDO GIORDANO, Secretário Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de A G C Miglio Produções Fotográficas, inscrita no CNPJ nº 22.430.521/0001-11, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais.

